



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO

JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: 2º ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 20220392, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2022-CP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO JORGE TADEU, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DE ITAITUBA/PA.

A empresa **E.F. MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, informa a esta Secretaria Municipal de Educação, através do ofício datado do dia 04 de setembro de 2023, que devido à demora na escolha de um terreno viável, menos arenoso, firme e sem elevação houve um atraso na execução dos serviços da Obra, por esse motivo solicita Aditivo de Prazo de Execução.

Diante do exposto, e levando em conta o interesse da Administração Municipal, somos favoráveis ao **ADITIVO DE EXECUÇÃO** por mais 120 dias, conforme Cronograma de Execução da empresa, em anexo.


Amilton Teixeira Pinho
Decreto Municipal nº 006/17
Secretário Municipal de Educação



OFICIO Nº 005/2023

À SEMED SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATT: Sr. º AMILTON PINHO

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DO PEDIDO DE ADITIVO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO, CONTRATO: 20220392, CONCORRENCIA - 009/2022-CP. OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO JORGE TADEU, ZONA RURAL DE ITAITUBA-PA.

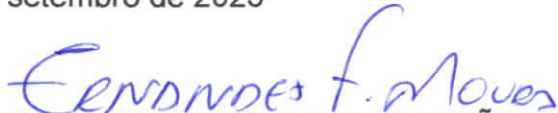
A EMPRESA **E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 09.319.572/0001-02, SITUADA AV. ARANAMAY COUTO, Nº 868, BAIRRO BELA VISTA CEP 68180-420, NESTA CIDADE DE ITAITUBA PA. FONE (93)99131-0105.

INFORMA QUE, vem Solicitar a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO O 2º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO JORGE TADEU, localizada na zona rural de Itaituba PA, **POR MAIS 120 DIAS**, após o termino do prazo que será no dia 03/10/2023 como consta no pedido de aditivo anterior.

A JUSTIFICATIVA – DEVIDO A DEMORA DA ESCOLHA DE UM TERRENO VIÁVEL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM QUE FOI APURADO, UM TERRENO MENOS ARENOSO E FIRME SEM ELEVAÇÃO.

Certos de contar com seu entendimento, desde já agradecemos e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos. Atenciosamente,

Itaituba-PA, 04 de setembro de 2023


EF MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 09.319.572/0001-02